

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-ZPE-PARNAÍBA

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01.2023/ZPE

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 30, inciso II, alíneas "c" e "e" da Lei 13.303/2016 e art. 143, inciso II, alíneas "c" e "e" do RILC da Companhia, vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 01/2023;  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;  
**CONTRATADO:** DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;  
**OBJETO:** prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica para a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, envolvendo as áreas de Direito Civil, Comercial, Empresarial, Internacional, Comercio Exterior e Administrativo, em conformidade com a proposta apresentada pelo CONTRATADO e aprovada pela CONTRATANTE.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 586.800,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 06/01/2023.  
**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 06/01/2023.

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-ZPE-PARNAÍBA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.2023/ZPE

**REFERÊNCIA:** Contrato para prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e o escritório DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;  
**CONTRATADO:** DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;  
**OBJETO:** prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica para a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, envolvendo as diversas áreas de Direito Civil, Comercial, Empresarial, Internacional, Comercio Exterior e Administrativo, em conformidade com a proposta apresentada pelo CONTRATADO e aprovada pela CONTRATANTE.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 30, inciso II, alíneas "c" e "e" da Lei 13.303/2016 e art. 143, inciso II, alíneas "c" e "e" do RILC da Companhia, vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 01/2023;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 586.800,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato;  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023.

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-ZPE-PARNAÍBA

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02.2023/ZPE

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 30, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 13.303/2016 e art. 143, inciso II, alíneas "c" do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia, vinculado ao Processo de Inexigibilidade n.º 002/2023;  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;  
**CONTRATADO:** SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP;  
**OBJETO:** prestação de serviços de consultoria técnica na área da tecnologia da informação, para a manutenção e evolução do sistema EPITA (Sistema de Controle Alfandegário), bem como o suporte técnico remoto e presencial e o treinamento dos operadores no COMEX - Operações Assistidas;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 574.700,00 (quinhentos e setenta e quatro mil setecentos reais);  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 06/01/2023.  
**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 06/01/2023.

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-ZPE-PARNAÍBA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.2023/ZPE

**REFERÊNCIA:** Contrato para prestação de serviços de consultoria na área de tecnologia da informação celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP;  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;  
**CONTRATADO:** SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP;  
**OBJETO:** prestação de serviços de consultoria técnica na área de tecnologia da informação, para a manutenção e evolução do sistema EPITA (Sistema de Controle Alfandegário), bem como o suporte técnico remoto e presencial e o treinamento dos operadores no COMEX - Operações Assistidas;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 30, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 13.303/2016 e art. 143, inciso II, alíneas "c" do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia, vinculado ao Processo de Inexigibilidade n.º 002/2023  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 574.700,00 (quinhentos e setenta e quatro mil setecentos reais);  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato;  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023.

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-ZPE-PARNAÍBA

## EXTRATO DE ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 01.12.2021/ZPE

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo ao Contrato nº 01.12.2021, que tem como objeto a prestação de serviço de assessoramento em desburocratização, digitalização e incentivo ao empreendedorismo e implementar iniciativas que resultem em crescimento econômico para o Estado do Piauí, conforme proposta de prestação de serviços da CONTRATADA.  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;  
**CONTRATADO:** ESTÔNIA HUB TRANSFORMAÇÃO DIGITAL LTDA;